

Processo: TC 001.301/2017-9
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: DJ Construções Ltda., Fabiano
Ribeiro dos Santos, Gilberto Muniz
Dantas, João Freitas de Souza,
Robério Saraiva Grangeiro

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
2. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
DJ Construções Ltda.	17/08/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.2 - Imputação de Débito

3. Expediente enviado à empresa DJ Construções Ltda. retornou com a informação **Desconhecido**: Ofício 0358/2016-TCU/SECEX-PB, de 8/4/2016, endereçado Rua Otaviano Pequeno, 06 – Centro, 58.117-000 - Lagoa Seca - PB. Tentativas de localização de um outro endereço foram realizadas em 02/06/2016 sem que houvesse êxito. Assim, a Secretaria, *Secex-PB/TCU*, excepcionalmente, notificou o responsável do Acórdão **474/2016-TCU-Plenário**, Sessão de 2/3/2016, pelo **Edital 0048/2016-TCU/SECEX-PB**, DE 28 DE JULHO DE 2016, publicado no D.O.U. de **01/08/2016**, cujos motivos e fundamento estão no **Despacho de 18/07/2016**, itens **2, 3, 6, 7, 8, c.1.**

4. Ademais foram enviados expedientes ao sócio administrador da empresa, João Freitas de Souza, por meio dos Ofícios **0357/2016-TCU/SECEX-PB**, de 8/4/2016, e **0865/2016-TCU/SECEX-PB**, de 28/7/2016, mas retornaram com a informação **não procurado**. Pesquisas foram realizadas em 02/06/2016, não se localizou um outro endereço diferente do Sítio Trapiche - Zona Rural, 58.487-000 - Fagundes – PB. Como este sócio administrador é também parte responsável no processo, foi lhe enviada notificação pelo Edital **0071/2016-TCU/SECEX-PB**, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, mas manteve-se silente

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Fabiano Ribeiro dos Santos	11/05/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.2 - Imputação de Débito

5. Fabiano Ribeiro dos Santos recebeu sua notificação **em 25/04/2016** por meio do Ofício 0355/2016-TCU/SECEX-PB, de 8/4/2016, no endereço Rua Santa Catarina, 1012 - Liberdade, 58.414-035 - Campina Grande – PB, mas não se manifestou.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Gilberto Muniz Dantas	10/05/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.2 - Imputação de Débito

6. O Gilberto Muniz Dantas recebeu sua notificação **em 22/04/2016** por meio do Ofício 0353/2016-TCU/SECEX-PB, de 8/4/2016, no endereço Rua João XXIII, nº 15 – Centro, 58.487-000 - Fagundes – PB, não se manifestou.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
João Freitas de Souza	22/11/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.2 - Imputação de Débito

7. Expediente enviado ao João Freitas de Souza retornou com a informação **não procurado**: Ofício **0865/2016-TCU/SECEX-PB**, de 28/7/2016, endereçado Sítio Trapiche - Zona Rural, 58.487-000 - Fagundes - PB. Tentativas de localização de um outro endereço diferente do já encontrado foram realizadas em 02/06/2016 sem que houvesse êxito. Desse modo, a Secretaria, *Secex-PB/TCU*, excepcionalmente, notificou o responsável do Acórdão **474/2016-TCU-Plenário** pelo **Edital 0071/2016-TCU/SECEX-PB**, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, publicado no D.O.U. de **04/11/2016**, cujos motivos e fundamento estão no **Despacho de 30/09/2016**, itens **2, 3, 4, 5 e 6**. De se mencionar ainda que, consoante o Despacho de 18/07/2016, o Ofício acima aludido se trata de segunda tentativa de notificação cujo expediente foi enviado ao mesmo endereço, consoante os itens **2, 4 e 8, a**, do já citado Despacho, de 18/07/2016.

Robério Saraiva Grangeiro	10/05/2016	474/2016 -TCU-Plenário, TC 001.122/2014-2	9.3.2 - Imputação de Débito
---------------------------	------------	--	-----------------------------

8. Robério Saraiva Grangeiro recebeu sua notificação, **em 23/04/2016**, por meio do Ofício Ofício 0354/2016-TCU/SECEX-PB, de 8/4/2016, no endereço Rua Vigário Calixto, 1450, Apto. 2 - Catolé, 58.410-340 - Campina Grande – PB, mas não se manifestou.

SECEX-PB/SA, em 03 de fevereiro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração